EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 - SMASDHTR.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, Karla Gonçalves Valentim, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.733/2010, que dispõe o Decreto nº 7.255/201, que regulamenta a referida Lei e, tendo em vista o resultado do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR**, de 25/10/2021, **HOMOLOGADO** através do **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2022**, de 17/01/2022, **CONVOCA** os candidatos classificados no referido Processo Seletivo, para comparecerem na Superintendência de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, nº 01 – Centro – Guaçuí-ES, no período de **28 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022, de 8h às 11h e de 13h às 16h**, para apresentarem cópia xerográfica dos documentos exigidos para o cargo, devendo apresentar os originais se solicitado, a saber:

a) (Registro Geral – R.G) expedido pelo Órgão de Segurança Pública do Estado (página da foto e verso);
b) Cópia da Carteira de Registro no Órgão de Classe (Para os cargos de Advogado, Assistente Social, Educador Físico e Psicólogo);
c) Cópia do CPF – com regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
d) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
e) 01 foto 3x4 recente;
f) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (original) disponível no site (www.tse.gov.br);
g) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
h) Cópia da carteira de classificação sanguínea;
i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
j) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 7 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 7 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
k) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
l) Cópia do comprovante de escolaridade;
m) Cópia do comprovante de residência atual e número de telefone fixo e celular;
n) Declaração de acúmulo de cargos (Pegar n RH);
o) Declaração de grau de parentesco (Pegar no RH);
p) Certidão negativa de antecedentes criminais (www.tjes.jus.br);
q) Comprovante de conta bancária no BRADESCO (Pegar carta no RH);
r) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação;
s) Laudo Médico atestando a capacidade de exercer a função para a qual vai ser contratado, emitido por médico do trabalho.
t) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "D" para o cargo de motorista.

A não apresentação de algum dos documentos relacionados nas alíneas do subitem 14.3 do Edital, no ato da contratação, implicará na eliminação do candidato, não cabendo recurso.

Cargo: **CUIDADOR SOCIAL**

Nome do Candidato	Classificação
JOCILÉIA ROSA TOMÉ BARBOSA	**10º**

Cargo: **OFICINEIRO SOCIAL - DANÇA**

Nome do Candidato	Classificação
VANESSA APARECIDA DA SILVA	**2º**

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, convocar o próximo candidato obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaçuí, 28 de janeiro de 2022.

KARLA GONÇALVES VALENTIM
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Decreto nº 11.886/2021.